



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

DECRETO Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que 0
presente decreto foi publicado
no placa
no dia 28 / 01 / 2026
Chapadão do Céu 28 / 01 / 2026
Rayla Guzman T. Lima

“Dispõe sobre a alteração de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, em razão de renúncia à titularidade, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, “g” da Lei Orgânica do Município, **combinado** com o disposto no art. 93-B da Lei nº 1.525, de 12 de dezembro de 2022, no § 10 do art. 3º da Lei nº 1.263, de 12 de julho de 2017, e na alínea I do § 1º do art. 88 da Lei nº 1.270, de 02 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO os Termos de Renúncia assinados em 27 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a renúncia à condição de membros titulares do Comitê de Investimentos do PREVCÉU apresentada por Hugo Guilherme Barbosa Souza e Eduardo Kanieski;

CONSIDERANDO que as referidas renúncias se restringem à titularidade, permanecendo os membros na condição de suplentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Chapadão do Céu – PREVCÉU, no período de 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em razão da renúncia à titularidade apresentada por Hugo Guilherme Barbosa Souza e Eduardo Kanieski, ambos em 27 de janeiro de 2026

Art. 2º Os membros mencionados no artigo anterior permanecem integrando o Comitê de Investimentos do PREVCÉU na condição de suplentes, não havendo desligamento do colegiado.

Art. 3º O Comitê de Investimentos do PREVCÉU passa a ter a seguinte composição:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
CNPJ: 24.859.332/0001-94

O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

I – Representantes dos Servidores Ativos:

a) Titular:

Ronan Moraes da Silva – CPF nº 307.952.491-87

b) Suplente:

Hugo Guilherme Barbosa Souza – CPF nº 044.689.461-30

II – Representante dos Servidores Inativos (Aposentados):

Maria Rodrigues Gonçalves – 464.571.60182

III – Representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:

Rozenildo Apolinário de Lima – CPF nº 796.457.711-53

Rosilaine Malaguti – CPF nº 029.694.789-00

b) Suplentes:

Lindolfo Barbosa da Silva – CPF nº 988.944.711-87

Eduardo Kanieski – CPF nº 004.071.091-29

Art. 4º Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Comitê de Investimentos do PREVCÉU até a data da publicação deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ESTADO DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.



VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL